



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 497/2014

SA/5495/14

TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. SILVIA BARRETO DE CARVALHO, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO IML, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Por este instrumento Particular de contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, órgão executivo do **Município de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, brasileiro, casado, Dentista, portador da cédula de identidade RG nº 9.134.848-1 e do CPF (MF) nº 061.623.278-09, residente e domiciliado à rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, nesta cidade, e de outro lado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **Silvia Barreto de Carvalho**, brasileira, portador da cédula de identidade RG 29365960 SSP SP e inscrito no CPF de nº 190.577.028-60, residente e domiciliado na Rua Leovigildo Dias Vieira nº 1.100, Itaguá, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, denominada simplesmente de **LOCADORA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/5495/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas Leis 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/09, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

1.1 - Fica alterado o nome da locatária passando a ser **Silvia Barreto Perfeito**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba,

08 DEZ 2014

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

SILVIA BARRETO PERFEITO
LOCADORA

Testemunhas:

1ª

Ana Emilia Gaspar
Secretária Municipal de Saúde
Ubatuba

RG: 16252890

2ª

Assessoria Técnica
Secretaria Municipal de Saúde

RG: 29-805.892-4